CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO

Ref.: Emenda Aditiva 04 ao Projeto de Lei nº **243/2022**, de autoria do Vereador **Tiago Santana**

RELATÓRIO: A Emenda Aditiva 04 ao Projeto de Lei supracitado que **"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS BANCAS DE JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS"** visa acrescentar o inciso XIV ao artigo 22º do projeto de Lei 243 de 21 de setembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: A Comissão Permanente de Participação Popular Ouvidoria e Comunicação, entende ser de total interesse público que as bancas continuem ofertando os produtos mencionados na presente emenda (Conveniência, produtos eletrônicos, celulares e chaveiro).

A alteração tem o condão de regulamentar de acordo com a realidade exercida pelos proprietários de bancas, sobre quais produtos são atualmente vendidos e que não foram abrangidos pelo presente projeto.

CONCLUSÃO: Por isso, vem, tempestivamente, em análise a Emenda Aditiva Nº 04 ao Projeto de Lei nº 243/2022 e no âmbito de suas atribuições regimentais manifesta **favoravelmente** a sua tramitação.

Betim, 25 de Novembro de 2022.

Kleber Eduardo de Sousa Rezende

Relator

Edson Leonardo Monteiro (Presidente em substituição)_____

(+) Favorável ( ) Contrário

Eduardo Lúcio Assimos Braga (Membro) _____

(+) Favorável ( ) Contrário

Daniel Alessandro Costa (Membro) _____

(x) Favorável ( ) Contrário